

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 58/2020

AUTOR: Vereador Luís Carlos Vieira

RELATOR: Valcir Lucietto

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei do Legislativo n° 10/2020, de autoria do vereador Luís Carlos Vieira, que tem por objetivo reconhecer, no âmbito do município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, a visão monocular como deficiência sensorial do tipo visual, institui o Dia da Pessoa com Visão Monocular, e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR

Em análise a proposição apresentada, bem como o Parecer Jurídico exarado pela Advogada deste Poder Legislativo Municipal tenho que a propositura está apta quanto à sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

Assim, opino pela regular tramitação Projeto de Lei do legislativo n° 10/2020

Sala de Comissões, 02 de dezembro de 2020.


Valcir Lucietto
Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 02 de dezembro de 2020, APROVOU o parecer do relator, Vereador Valcir Lucietto, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei do Legislativo n° 10/2020.


Sergio A. Tristoni
Presidente

Sala de Comissões, 02 de dezembro de 2020.

Valcir Lucietto
Relator


Maxwell Scapini
Membro